PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.204, DE 18 DE AGOSTO DE 1.992.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO "A" DA LEI Nº 3.116, DE 23 DE AGOSTO DE 1.991, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ERVAL STEINER, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo faço saber que a Câmara Municipal de Porto Feliz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O Anexo "A" da Lei nº 3.116, de 23 de agosto de 1.991, com alterações posteriores, passa a vigorar na forma do Anexo parte integrante desta Lei.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e seus efeitos serão retroativos a 1º de maio de 1.992.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 18 DE AGOSTO DE 1.992.

Erval Steiner
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA, 18 DE AGOSTO DE 1.992.

Antonio da Costa Aranha
Diretor

A N E X O "A"

SETORES, SEÇÕES, EMPREGOS, JORNADA DE TRABALHO, REQUISITOS E PADRÕES DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS.

GABINETE DO DIRETOR

01	ADVOGADO	40,N.S.,17

SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

01	CHEFE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	40,2ºG.,18

RECURSOS HUMANOS E APOIO ADMINISTRATIVO

01	ESCRITURÁRIO	40,2ºG.,11
02	SERVIÇOS GERAIS	40, ,04

RECURSOS MATERIAIS E PATRIMÔNIO

01	ENCARREGADO DE RECURSOS MATERIAIS E PATRIMÔNIO	44,2ºG.,16
01	SERVIÇOS GERAIS/BALCONISTA	44,1ºG.,07

TAXAÇÃO

01	ENCARREGADO DE TAXAÇÃO	40,2ºG.,16
02	ESCRITURÁRIO	40,2ºG.,11
02	HIDROMETRISTA	44, ,12
06	SERVIÇOS GERAIS/LEITURISTA	44,1ºG.,11
01	FISCAL DO CONTRIBUINTE	44,2ºG.,13

ARRECADAÇÃO E PAGAMENTOS

01	CAIXA EXECUTIVO	40,2ºG.,16

CONTABILIDADE

01	CONTADOR	40,N.T.,16
01	ESCRITURÁRIO	40,2ºG.,11

SETOR TÉCNICO

PROJETOS

01	ENGENHEIRO	40,N.S.,17
01	DESENHISTA	40,1ºG.,14
02	SERVIÇOS GERAIS	44, ,04

OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO (AE)

01	ENCARREGADO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO (AE)	44, ,16
01	TÉCNICO EM QUÍMICA	44, N.T.,15
08	OPERADOR DE ETA	44, ,12
08	OPERADOR DE ECA	44, ,11
02	OPERADOR DE ETE	44, ,08
02	MOTORISTA	44, M.P.,11
02	SERVIÇOS GERAIS	44, ,04

OBRAS, SERVIÇOS E TRANSPORTES

01	ENCARREGADO DE OBRAS, SERVIÇOS E TRANSPORTES	44, ,16
01	MESTRE DE OBRAS	44, ,14
01	OPERADOR DE MÁQUINAS	44, M.P.,12
04	PEDREIRO	44, ,11
08	ENCANADOR	44, ,11
03	MOTORISTA	44,M.P. ,11
08	AJUDANTE DE ENCANADOR	44, ,05
15	SERVIÇOS GERAIS	44, ,04